



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, o senhor JOSIEL MOURA DO VALE Pregoeiro, **WAGNER GONÇALVES DA SILVA** Membro e **ILÍS MARIA DA SILVA COSTA** Membro.

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro da Comissão será atribuído aos membros plenos poderes de decisão, inclusive assinaturas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 004 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal, o senhor **JONAS DO VALE E SILVA** brasileiro, piauiense, divorciado, CPF nº 823.520.031-72 e RG nº 1.866.498 – SSP-DF, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 261 Centro de Dom Expedito Lopes – Piauí, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DAM-1**, código CC10, em consonância com Lei Municipal 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, em 05 de Janeiro de 2015.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, a senhorita **MARIA IRENE FERREIRA DO VALE** Presidente e Pregoeira Oficial, **JOSIEL MOURA DO VALE** Secretário e **JONAS DO VALE E SILVA** Membro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações deste município.

Art. 2º - Na ausência da Presidente é Pregoeira Oficial será atribuído ao Secretário e Membro plenos poderes de decisão, inclusive assinaturas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelisueumartins@yahoo.com.br



PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 001/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO CONTRATO:001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
CNPJ (MF) 06.554.059/0001-08
Av. Governador Alberto Silva, 442 – BAIRRO CENTRO
Eliseu Martins - PIAUÍ

CONTRATADO: LÓGICA – CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO-MEI.
CNPJ (MF) 21.364.436/0001-30
RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, Nº 109, N S FÁTIMA,
CANTO DO BURITI-PI

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos na gestão pública, junto a Administração da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins, no período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e III da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta um mil e duzentos reais)

LOCAL E DATA: Eliseu Martins (PI), 05 de janeiro de 2015.